



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.985.832/0001-90



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 022/2018 - ADM**

Considerando a Lei nº 682/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruçuí.

Considerando o Art. 33, Inciso VII que dispõe sobre Vacância no serviços público decorrente de Falecimento de Servidor.

Considerando o Processo Administrativo nº 95/2018 de 16 de Maio do ano em curso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Declaro a extinção do vínculo e a vacância do cargo de Condutor do SAMU de **Rafael Pereira Vila Nova**, CPF: 035.848.203-83, Matrícula: 45905-1, em decorrência de seu falecimento, conforme certidão de óbito nº 030668 01 55 2018 4 00031 298 0008059 50.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Uruçuí – PI, 18 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Jocelino Pereira de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.985.832/0001-90

**PORTARIA Nº 023/2018 - ADM**

Considerando a Lei nº 682/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruçuí.

Considerando o Art. 33, Inciso VII que dispõe sobre Vacância no serviços público decorrente de Falecimento de Servidor.

Considerando o Processo Administrativo nº 97/2018 de 17 de Maio do ano em curso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Declaro a extinção do vínculo e a vacância do cargo de Professora e Agente Comunitária de Saúde de **MARIA DOS ANJOS ROCHA**, CPF: 181.777.513-87, Matrículas: 34672-1 e 34672-2, em decorrência de seu falecimento, conforme certidão de óbito nº 079285 01 55 2018 4 00002 036 0000336-44.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Uruçuí – PI, 18 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Jocelino Pereira de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2018 – SEGOV

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Programa Bolsa Família de Uruçuí – PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo conferido pela Lei Orgânica Municipal, assim como, Constituições Federal e Estadual,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora, **EVA RAYLA DE SOUSA RIBEIRO COSTA**, portadora do CPF: 04509373309, como Gestora do Programa Bolsa Família do município de Uruçuí- PI.

Art.2º - O Gestor do Programa Bolsa Família será responsável pela coordenação do Programa no município, promoverá a integração do Programa Bolsa Família com outras políticas municipais e responderá pela interlocução com os governos estadual e federal e com o Conselho Municipal de Assistência Social instância responsável pela fiscalização e acompanhamento do Programa no município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI-PI, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO DE GOVERNO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**PROCESSO ADM Nº 055/2018**

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um roteador multi série com roteamento dinâmico, hotspot, firewall, MPLS, VPN, RAM de 128MB, 5 portas LAN, GigaBit 5, PoE 8-28V DC em ether1, processador 600MHz, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa **JOSUE R DA SILVA - ME (CASA DO CARTUCHO RECICLADORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.527/0001-93, Inscrição estadual 19.466.886-0, com sede à Rua Tersandro paz, nº 2162, bairro Centro, CEP 64.001-380, Teresina-PI, para aquisição de um roteador multi série com roteamento dinâmico, hotspot, firewall, MPLS, VPN, RAM de 128MB, 5 portas LAN, GigaBit 5, PoE 8-28V DC em ether1, processador 600MHz, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no valor de **R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais)** em parcela única, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93.

São José do Divino-PI, 18 de Maio de 2018.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara